

## MUNICÍPIO DE SERNANCELHE

### Edital

#### Alteração do Plano de Pormenor da Área Urbana Degradada de Sernancelhe

Carlos Manuel Ramos dos Santos, Vereador do Urbanismo da Câmara Municipal de Sernancelhe, torna público, que de acordo com a deliberação tomada na reunião pública de 23 de outubro de 2020, o Executivo Municipal deliberou proceder à abertura do período de discussão pública do Plano de Pormenor de Área Urbana Degradada de Sernancelhe.

E para constar, foi publicado na 2ª série do Diário da República através do Aviso n.º 17351 – C/2020, de 28 de outubro de 2020, nos termos do artº 89º, do RJGT, e pelo presente edital é feita divulgação através da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT), comunicação social, no sítio na Internet do Município de Sernancelhe, bem como a afixação de Edital de idêntico teor nos Paços do Município.

Mais se informa que o período de discussão pública é de 20 dias a contar do sexto dia útil após a publicação do respetivo aviso no Diário da República e que os interessados podem consultar a proposta do plano, a ata da Conferencia Procedimental e demais pareceres emitidos, assim como as informações emitidas pelos serviços técnicos camarários no âmbito da presente alteração de Plano.

Tendo a publicação no Diário da República ocorrido em 28 de outubro de 2020, a **discussão pública decorrerá de 5 de novembro a 3 de dezembro de 2020.**

A formulação de reclamações, observações ou sugestões deverão feitas por escrito, até ao termo do referido período, e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Sernancelhe, utilizando para o efeito, o impresso próprio disponível nas instalações da DTOU ou no sítio eletrónico da Câmara Municipal de Sernancelhe e deverão ser entregues por via eletrónica através do endereço eletrónico [dtou@cm-sernancelhe.pt](mailto:dtou@cm-sernancelhe.pt), presencialmente nas instalações da DTOU ou através de correio registado para a Câmara Municipal de Sernancelhe, Avenida Dr. Oliveira Serrão 3640 240 Sernancelhe.

Sernancelhe, 29 de outubro de 2020.

O Vereador do Urbanismo da Câmara Municipal,



Carlos Manuel Ramos dos Santos

Carlos Manuel Ramos dos Santos